



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR MARCELO LESSA

LIDO

EM: ___ / ___ / ____

1º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 5568/2022

INSTITUI O "MAPA DO EMPREENDEDOR INFORMAL" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituído a criação de um canal de comunicação no Sítio Web da Prefeitura Municipal de Petrópolis, dentro da página da SMDE – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para o empreendedor informal fazer seu cadastro de interesse na formalização do seu negócio junto ao cadastro econômico da SMDE.

Art. 2º O canal será nomeado “Mapa do Empreendedor Informal”.

Art. 3º A partir do cadastro o empreendedor será encaminhado para o Balcão do Empreendedor a fim de que possa agilizar a abertura da empresa, seguido das orientações e benefícios da sua formalização como empreendedor.

Art. 4º Caberá ao Poder Executivo, por meio de decreto, editar normas complementares para a execução da presente Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

JUSTIFICATIVA

No Brasil o trabalho informal vem crescendo diante do atual cenário. Embora a taxa de desemprego esteja no patamar de 14,1%, a população ocupada aumentou 4,7% nos três meses até novembro de 2020 e chegou a 85,6 milhões de pessoas, um incremento de 3,9 milhões ante o trimestre anterior. Este crescimento foi puxado principalmente pela informalidade que está em 39,1%.

Desta forma, entra-se num ponto importante: a formalização. A formalização e o registro dos pequenos empreendedores como MEI (Microempreendedor Individual) geram oportunidades e ganhos para o negócio. O empreendimento tem muito mais chances de fechar parcerias, além de acessar mais e mais amplas linhas de crédito, exportar e também receber subsídios do governo.

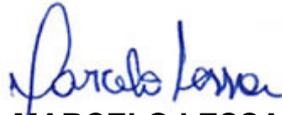
Além disso, o empreendedor formalizado tem seus direitos trabalhistas e previdenciários garantidos quando necessário, como auxílio doença, aposentadoria, salário-maternidade, entre outros. Outro ponto importante é que, futuramente, os empreendedores regulamentados no Balcão do Empreendedor na SMDE – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, poderão ser encaminhados aos programas de capacitação promovidos pela Firjan, Sebrae, dentre outros.

Data do Documento: 14/10/2022 - 17:53:38
Data do Processo: 17/10/2022 - 11:03:13
Processo: 5568/2022

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
2022009300040332556

É de extrema importância da criação desse canal, sendo que não há nenhum custo adicional aos cofres públicos para essa implantação. Essa ferramenta irá auxiliar os empreendedores do Município de Petrópolis em sua formalização, orientação sobre seu negócio e possibilidades de ampliação.

Sala das Sessões, 17 de Outubro de 2022



MARCELO LESSA
Vereador